# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
***Editais*** ..... 3
Atribuição de Classes/Aulas ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lutécia**
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Câmara Municipal de Lutécia**
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N.º 111/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

***"Nomeia REGINALDO DA SILVA LOPES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais"***

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

***CONSIDERANDO*** a sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, onde se classificou em 15º lugar,

**R E S O L V E :**

· **NOMEAR,** a partir de **15/09/2025**, **REGINALDO DA SILVA LOPES**, portador do RG n.º 48.403.926-X SSP/SP, CPF nº 440.889.678-01, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Setembro de 2025.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**C O N V O C A Ç Ã O**

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **ANDRÉ AURELIANO DA SILVA PARANHOS**, aprovado como suplente em Processo de Escolha CMDCA nº 01/2023 para o cargo de **Conselheiro Tutelar,** a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 11 de Setembro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.544.880/0001-32
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2025

Célia Aparecida Reginato, RG.: 26.798.395-5, Diretora Municipal de Educação e Cultura, Eliane Piedade Gomes Monteiro, RG.: 25.659.793-5, Diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por legislação, conforme Lei 23/2011, de 05 de julho de 2011, artigo 42; Lei 31/2012, de 22 de maio de 2012, Resolução DME nº 05/2024, de 05 de dezembro de 2024, Resolução DME nº 01/2025, de 27 de janeiro de 2025**,** do município de Lutécia/SP, comunicam o que segue:

**Atribuição de Aulas:**
**Data: 16/09/2025**
**Horário: 16h00**
**Local: EMEIF ANTONIO MONTEIRO DA SILVA**
**Rua Manoel Lourenço, 235 – Centro | Lutécia/SP**

- **Pré 2 A** – Em caráter de substituição, no período de 17/09/2025 a 31/12/2025, para suprir o desligamento da Professora Mara Lúcia Bacco, devido a sua aposentadoria. Jornada de trinta (30) horas/semanais e quatro (04) horas/semanais de carga suplementar, totalizando 34 horas semanais, sendo vinte e quatro (24) horas com alunos, cinco (05) Horas de Estudo (HE), duas (02) Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo e três (03) Horas Livres (HL).

Lutécia, 12 de Setembro de 2025.

**Célia Aparecida Reginato**
Diretora Municipal de Educação e Cultura
RG: 26.798.395-5 | CPF: 138.138.478-10

**Eliane Piedade Gomes Monteiro**
Diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva